



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 15/2026

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

03 de AGOSTO de 2026.

Adelmar

Presidente

Propõe ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade, de preferência do tipo faixa elevada junto à Rua Júlio Giongo, próximo ao cruzamento com a Rua Zeferina Giongo Magnani, em frente ao prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

JUCEMAR GIARETTA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta Rua é muito movimentada, já que é local próximo à Secretaria Municipal de Saúde, à Farmácia Pública e a Unidade Básica de Saúde Marco Aurélio Carpes Marcon. O trânsito intenso traz insegurança aos pedestres do local, principalmente as crianças que frequentam as dependências do Centro de Convivência. E não são poucas as crianças que por ali transitam. Segundo dados fornecidos de maneira informal pela Senhora Caroline Fedrigo, Psicóloga e atualmente ocupando o cargo de Secretária de Assistência Social, soubemos que temos aproximadamente 80 (oitenta) crianças frequentando o centro, ou seja, uma circulação intensa de crianças. Notemos ainda, que as atividades são oferecidas em contraturno, fazendo com que o Centro tenha uma grande concentração de crianças diuturnamente.

Ainda, há outro fato a ser levado em consideração e este diz respeito ao fluxo do tráfego em si. A preferencial neste cruzamento é daqueles que estão transitando pelo Rua Zeferina Magnani, mas ninguém respeita esta preferencial, sendo que a maioria dos veículos sequer para ou diminui a velocidade quando chega neste cruzamento; assim este redutor de velocidade terá também o condão de trazer maior segurança aos motoristas que por ali trafegam.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 30 de julho de 2026.

Jucemar Giaretta
Jucemar Giaretta
Vereador - PL